INDICAÇÃO N.º 003/GP/CMJ/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora e Presidente que a esta subscreve INDICA à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

1. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU.

Indicação nº 2: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que elabore um Projeto de Lei que institua a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Município de Jaru.

Justificativa: A fibromialgia é uma síndrome que se caracteriza por dor crônica generalizada, fadiga intensa, distúrbios do sono e outros sintomas que comprometem significativamente a qualidade de vida do paciente. No Brasil, diversas cidades já regulamentaram a identificação específica para pessoas com fibromialgia, garantindo-lhes acesso a direitos e benefícios essenciais. A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia facilitará o reconhecimento da condição, proporcionando prioridade em atendimentos públicos, filas preferenciais e outros serviços que venham a ser regulamentados pelo município. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para a inclusão e o bem-estar dos cidadãos afetados pela doença, atendendo todos os requesitos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

2. CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA FACULDADE FIMCA

Indicação nº 6: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Clínica Odontológica da Faculdade FIMCA.

Justificativa: A indicação visa sugerir a celebração de convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Clínica Odontológica da Faculdade FIMCA, permitindo que acadêmicos do curso de Odontologia, supervisionados por seus professores, realizem atendimentos odontológicos à população do SUS. Esta parceria ampliaria o acesso da comunidade a serviços odontológicos de qualidade, ao mesmo tempo em que proporciona formação prática aos estudantes.

3. RECAPEAMENTO DA AVENIDA MANOEL MARIANO DA SILVA (AVENIDA PRINCIPAL) DO RESIDÊNCIAL SAVANA PARK

Indicação nº 4: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja feito o recapeamento com asfalto da Avenida Manoel Mariano da Silva no Residencial Savana Park.

Justificativa: A pavimentação com paralelepípedo da Avenida Principal do Residencial Savana Park já não é mais viável, devido ao desgaste e à dificuldade de manutenção. O pavimento está danificado, criando buracos e irregularidades que prejudicam o tráfego e oferecem risco de acidentes. Além disso, o paralelepípedo não proporciona o conforto e a segurança adequados para motoristas e pedestres. O recapeamento com asfalto é a solução ideal para garantir uma via mais segura, durável e eficiente, melhorando a qualidade de vida dos moradores e proporcionando mais conforto e fluidez no trânsito.

4. FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À CLÍNICA CRESCER

Indicação nº 5: Indico a instalação de uma faixa de pedestre na Rua Rio Grande do Norte, nº 1812, Setor 1, em frente à Clínica Crescer, bem como na Rua Rio Grande do Norte, nº 2108, Setor 1, em frente à Clínica Comunicar.

Justificativa: A Rua Rio Grande do Norte, em frente à Clínica Crescer e a Clínica Comunicar, é uma área de grande movimento de pedestres, principalmente devido à circulação de pacientes e familiares da clínica. No entanto, a falta de uma faixa de pedestre tem gerado riscos, pois os transeuntes precisam atravessar a via sem a devida sinalização, o que aumenta a possibilidade de acidentes. A instalação de uma faixa de pedestre no local proporcionará maior segurança aos pedestres, garantindo a travessia com mais visibilidade para os motoristas, e contribuindo para a organização do tráfego, especialmente para os paciente da Clínica mencionada.

5. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Indicação nº 1: Indico ao Chefe do Poder Executivo a pavimentação asfáltica dos seguintes endereços:

I. Rua 1º De Maio - Setor 06 (Entre a Rua Monteiro Lobato e Rua Castelo Branco);
II. Rua Anita Garibalde - Setor 06 (Entre a Rua Rio Grande do Norte e Rua Francisco Pantoja);
III. Rua São Paulo - Setor 06; (Entre Rua Leoberto Jose Leite e Rua Rio Grande do Norte), a pedido da Sra. Marcinete.
IV. Rua Santos Dumont - Setor 06 (Apenas lado esquerdo da Rua Monteiro Lobato);
V. Rua Dilma F. De Oliveira - Setor 06; (Do Rio Mororó, até a Rua Castelo Branco);
VI. Rua Frei Caneca, nas proximidades da Comunidade Santa Paulina (Entre Rua Afonso Jose e Rua Padre Chiquinho).
VII. Linha 625, lateral do Savana Park.
VIII. Linha 605, (Da Rua Monteiro Lobato até o Km 2,5).

Justificativa: A pavimentação nos endereços acima citados é essencial para promover maior segurança viária, facilitar o tráfego de veículos e pedestres, além de melhorar o acesso aos serviços e áreas comerciais. A pavimentação também contribui diretamente para a qualidade de vida dos moradores,

reduzindo o desgaste de veículos e minimizando os transtornos causados por condições inadequadas das vias.

6. QUEBRA-MOLAS (LOMBADAS)

Indicação nº 6: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de um quebra-molas (lombada) na Rua Monteiro Lobato, a pedido do Sr. Hélio.

Justificativa: Considerando o alto fluxo de veículos e a velocidade excessiva na Rua Monteiro Lobato, especialmente entre as ruas Maranhão e Santos Dumont, torna-se necessário a instalação de um quebra-molas (lombada) para promover maior segurança no tráfego local.

7. IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA BÁSICA NO CENTRO DE SAÚDE MARCELINA TEREZA DE CARVALHO.

Indicação nº 2: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Vereadora Sthella de Almeida a Possibilidade de Implantação de uma Farmácia Básica no Centro de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho.

Justificativa: Considerando a relevância de uma atenção à saúde acessível e contínua para a população, venho por meio desta, indicar a viabilidade da implantação de uma farmácia básica no Centro de Saúde Marcelina Tereza Carvalho. A proposta visa garantir o acesso rápido e gratuito a medicamentos essenciais, especialmente para aqueles que dependem da rede pública de saúde para tratamentos regulares.

Diante do exposto, aguardaremos as vossas prezadas ordens.

Atenciosamente,

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 14/02/2025 às 11:43, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2925199** e o código verificador **064E79C6**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 16	18/02/2025	2937328

Referência: Processo nº 1-1844/2025. Docto ID: 2925199 v1